

EM nº 00219/2025 MCOM

Brasília, 16 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.034034/2023-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4296/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.429, de 9 de abril de 2025, publicada em 14/04/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA DE RANCHARIA LTDA. (CNPJ nº 55.684.831/0001-11), nos termos da Portaria MVOP nº 1.064, de 9 de dezembro de 1948, publicada em 25 de janeiro de 1949, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rancharia, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0af56dbf-c909-4853-9ec4-a49cd27706ba>

0af56dbf-c909-4853-9ec4-a49cd27706ba